

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Desporto. O objeto deverá ser prestado conforme descrição de Memorial Descritivo anexo a este Processo.

O valor a ser pago pelo objeto é de R\$ 20.800 (vinte mil, e oitocentos reais) de material e R\$23.700,00 (vinte e três mil, e setecentos reais) de mão de obra, totalizando o valor de **R\$44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Tal contratação justifica-se por manter um ambiente de ensino adequando aos alunos, professores e funcionários da escola, a qual encontra-se com grande necessidade de reformas.

Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:**

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO  
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.3.90.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS **776**  
3.3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS **756**

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

## **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 013/2022 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 011/2022 para a contratação da empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA 48929980015 ME – CNPJ: 31.818.074/0001-63**, para contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Desporto. O objeto deverá ser prestado conforme descrição de Memorial Descritivo anexo a este Processo.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Jorge Benvenutti**

Prefeito Municipal, em Exercício

## **Despacho**

**Jorge Benvenutti**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 013/2022 e na Dispensa de Licitação nº 011/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA 48929980015 ME – CNPJ: 31.818.074/0001-63**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO  
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.3.90.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS **776**  
3.3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS **756**

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**Jorge Benvenutti**

Prefeito Municipal, em Exercício